



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

ATA II DE ANÁLISE DOCUMENTAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2026/PMNO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Nova Olímpia/MT, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente designada por meio da Portaria Municipal nº 020/2026, com a finalidade de proceder à abertura, conferência e análise da documentação protocolada junto a esta Comissão, referente ao Credenciamento nº 005/2026/PMNO, destinado à contratação de empresa especializada (laboratório protético) para prestação de serviços contínuos de confecção, fornecimento, ajustes e reembasamento de próteses dentárias, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia/MT.

Instalada a sessão, a Comissão procedeu à conferência do envelope protocolado, verificando sua integridade, regularidade formal e inviolabilidade, sendo o respectivo envelope rubricado pelos membros presentes.

Na sequência, foi realizada a abertura do envelope e a análise detalhada da documentação apresentada pela empresa interessada, oportunidade em que a Comissão constatou o não atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, em razão da ausência de documentos obrigatórios e da existência de irregularidades formais que comprometem a habilitação da interessada no presente credenciamento.

Durante a análise documental, verificou-se a ausência de assinaturas nos seguintes documentos:

- Anexo II – Carta de Credenciamento;
- Anexo III – Termo de Aceite de Proposta;
- Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada.

Além das impropriedades formais acima descritas, constatou-se o não atendimento das exigências relativas ao item:

4.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

- a) Ausência de comprovante de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia – CRO;
- b) Ausência de Certidão de Regularidade da empresa junto ao CRO;
- c) Ausência de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, compatível com a atividade de Laboratório Regional de Prótese Dentária;
- g) Ausência de declaração de disponibilidade de estrutura física, equipamentos, materiais e pessoal técnico suficientes para execução contratual.

Verificou-se, ainda, o não atendimento às exigências previstas no item:

5.0 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

II – Ausência de diploma ou certificado de formação em Técnico em Prótese Dentária (TPD) e/ou Cirurgião-Dentista, reconhecido pelo MEC, quando aplicável;

III – Ausência de comprovante de registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia – CRO;

IV – Ausência de Certidão de Regularidade Profissional vigente expedida pelo CRO;

V – Ausência de comprovante de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

VII – Ausência de declaração de responsabilidade técnica pelos serviços executados.

Também foram identificadas pendências relacionadas ao item:

5.1 – CAPACIDADE TÉCNICA

II – Ausência de declaração de que possui estrutura física, equipamentos, materiais e capacidade operacional adequados para execução dos serviços;

Emila
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

III – Ausência de declaração de compromisso quanto ao cumprimento dos prazos, normas sanitárias e padrões de qualidade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante das inconsistências verificadas e da ausência de documentos indispensáveis à comprovação da habilitação jurídica e técnica exigida no edital, a Comissão de Contratação deliberou pelo seguinte resultado:

NÃO CREDENCIADA:

A. R. STUDIO DENTAL LTDA

CNPJ: 58.714.365/0001-68

Endereço: Travessa 42-A, nº 391, Setor E, Quadra 47B, Lote 07, Sala A, Bairro Jardim Floriza, Tangará da Serra/MT – CEP: 78.300-223

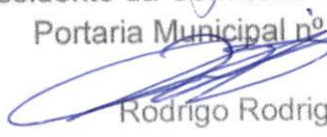
A presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Nova Olímpia/MT, para fins de publicidade e conhecimento dos interessados.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta ata, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, eu, Givaldo Valério dos Santos Filho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Nova Olímpia/MT, 17 de junho de 2026.


Givaldo Valério dos Santos Filho
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026


Rodrigo Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

Elizete Maria da Silva
Elizete Maria da Silva
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026

Gabriel N. Nascimento
Gabriel Nascimento Quirino
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026

Erica Ribeiro Longo
Erica Ribeiro Longo
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026